



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 36/2024

Dispõe sobre denominação de "Sebastião Luiz de Oliveira e Maria de Gloria Langkammer de Oliveira" a uma área de lazer pública e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 305/2023, do Edil João Donizeti Silvestre

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Sebastião Luiz de Oliveira e Maria de Gloria Langkammer de Oliveira" a uma área de lazer pública, localizada entre as Ruas Maria Aparecida Agostinho, e Rua Daniel da Purificação Vitorino, no Jardim Éden Ville, Bairro do Éden.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadãos Eméritos".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Sebastião Luiz de Oliveira, mineiro de Turmalina, o primogênito de sete irmãos, filho de Ana Nunes Oliveira e Jorge Luiz de Oliveira, veio para São Paulo em busca de uma vida melhor para seus pais e irmãos.

Já em São Paulo, mais precisamente em Carapicuíba, começou a correr atrás de seu sonho, trabalhando como servente de pedreiro.

Maria da Glória nasceu em Teófilo Otoni, município de Minas Gerais em 1945. Caçula de três irmãs, perdeu a mãe muito cedo, sendo criada pelo seu pai e irmãs maiores. Veio para São Paulo em 1969 e trabalhou como babá em uma casa de família. Em meados de 1969, Sebastião e Maria da Glória se conheceram, no ano de 1972 contraíram matrimônio. Desta união, foi gerado os três filhos do casal, Claudio, Davis e Bernadete.

No ano de 1982, Sebastião e Maria da Glória se mudaram para cidade de Sorocaba, e buscaram no bairro do Éden, construir raízes para família. Sebastião, largou a vida de pedreiro e conseguiu emprego na empresa Iharabrás, onde trabalhou toda sua vida até se aposentar. No Éden, Maria da Glória, participava do grupo de caminhada do Posto de Saúde, gostava de participar das atividades na igreja católica, na Paróquia Nossa Senhora da Piedade, onde era conhecida e querida por todos. Amava plantas e animais, uma mãe, esposa e amiga dedicada e amorosa.

Em mesmo caminho, Sr. Sebastião, sempre ativo e pronto a ajudar quem necessitava, participou de vários grupos na comunidade, sendo pela igreja Nossa Senhora da Piedade, através de sociedade amigos de bairro do Jardim Jatobá, pelo movimento Cursilho e na Comunidade Kolping do Éden.

Em vida, nunca negou ajuda a ninguém, pessoa de sorriso fácil e um exemplo de marido, pai e avô. No bairro do Éden fizeram amigos, construíram histórias eternizadas nos corações de muitos, e ganharam o título de avós, de quatro preciosos netos Gabrielle, Douglas, Natália e Ana Júlia.

Em março de 2018, Sra. Maria da Glória nos deixou, tendo cumprido seu legado de amor e trabalho ao próximo. Seu maior legado foi construir uma família unida e conduta ilibada. Sebastião, após 3 anos da partida de sua amada, veio a falecer em dezembro de 2021. Grande homem, que todos os dias nos é recordado através de seu legado de trabalho social, por sua linda memória em nossa comunidade.

Diante de todo o exposto, conto com a colaboração e a aprovação dos nobres pares, para que essa merecida homenagem seja aprovada por esta Casa de Leis.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003400320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/04/2024 15:53

Checksum: **23B76B133AD712A04F7CE98EF8145B43CF6451ECBF4D7180B9FA7AF7E4975B87**

